



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 2 DE SETEMBRO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 7.215/22**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2.022**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **ELIAS TETSUO UMAKAKEBA**, referentes ao quinquênio de 03/05/2004 a 02/05/2009, a partir de 30/08/2022.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.203/22 de 18/08/2022, no que diz respeito à demissão da senhora **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS**, onde-se-lê:

- que vinha ocupando o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Saúde, leia-se:

**- que vinha ocupando o cargo de Auxiliar de Limpeza, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS – RG nº xx.564.707-x, CPF nº xxx.675.338-xx e PIS/PASEP nº xxx240124xx**, que vinha desempenhando o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 30/08/2022.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **THAMIRES RODRIGUES ALVES MARTINS – RG nº xx.941.166-x, CPF nº xxx.127.698-xx e PIS/PASEP nº xxx660192xx**, que vinha desempenhando o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 26/08/2022.

**PORTARIA Nº 7.216/22**  
**DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO</b>	12/04/21 a 11/04/22	01/09/2022
<b>AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR</b>	08/02/21 a 07/02/22	12/09/2022
<b>RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI</b>	20/03/21 a 19/03/22	01/09/2022

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ALICE BABA OKI</b>	01/06/21 a 31/05/22	12/09/2022
<b>ROGERIA GERIS GUANAIS</b>	12/08/21 a 11/08/22	01/09/2022

**PORTARIA Nº 7.217/22**  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI	01/07/21 a 30/06/22	01/09/2022
ANDRESSA NERY ANTUNES	23/04/21 a 22/04/22	20/09/2022
FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA	04/03/21 a 03/03/22	01/09/2022
PATRICIA APARECIDA GOMES FERNANDES ANTUNES	10/03/21 a 09/03/22	20/09/2022
PAULO GUANAIS MINEIRO	03/11/20 a 02/11/21	01/09/2022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, a partir de 05/09/2022.

-----

**PORTARIA Nº 7.218/22**  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA	05/02/21 a 04/02/22
LUCIANA MENDES BARBOSA	09/09/20 a 08/09/21
MARCELO CORREIA	01/06/21 a 31/05/22
MARCÍLIO DANTAS	02/09/21 a 01/09/22
MARIA APARECIDA DA SILVA	06/01/21 a 05/01/22
TIAGO DE ARAUJO INOUE	02/07/21 a 01/07/22

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **PATROCINIO MONTEIRO FILHO**, referente ao período aquisitivo de 03/02/21 a 02/02/22, a partir de 12/09/2022.

-----

**PORTARIA Nº 7.219/22**  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADEMILTON VITOR DE SOUZA	19/11/20 a 18/11/21
ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA	05/04/21 a 04/04/22
ANDREIA CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS SCHIMIDT	10/01/21 a 09/01/22
DAIANE APARECIDA BOLOGNANI	06/02/21 a 05/02/22
DEISE MIE YASUNAGA	01/07/21 a 30/06/22
ELIANA ALMEIDA SILVA	02/06/21 a 01/06/22

<b>IVAN GABRIEL ALVES DA SILVA GOMES</b>	13/03/21 a 12/03/22
<b>JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO</b>	24/04/21 a 23/04/22
<b>JOSE CARLOS EVARISTO TOMAZINI</b>	21/07/21 a 20/07/22
<b>LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI</b>	10/07/21 a 09/07/22
<b>MARCIA APARECIDA VIEIRA NEVES</b>	12/05/21 a 11/05/22
<b>MARCIA CRISTINA DIAS DA CONCEIÇÃO</b>	07/03/21 a 06/03/22
<b>MARLI DE ALMEIDA FERREIRA</b>	06/06/21 a 05/06/22
<b>NADIR DE SOUZA PIRES</b>	02/04/21 a 01/04/22
<b>NELSON MEDEIROS DA ROCHA</b>	01/12/20 a 30/11/21
<b>OILSON ALVES MARTINS</b>	13/03/21 a 12/03/22
<b>REGINA CELIA PASKAKULIS</b>	01/03/21 a 28/02/22

**PORTARIA Nº 7.220/22**  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>RICARDO ANDREASSA VERONEZE</b>	08/12/20 a 07/12/21
<b>SONIA APARECIDA DOS SANTOS</b>	05/10/20 a 04/10/21
<b>VITOR CORDEIRO DE AGUIAR</b>	10/07/21 a 09/07/22

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a parti de 01/09/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO - QUINQUÊNIO</b>
<b>ANA PAULA KREMPBEL JURCA BURARELLI</b>	2012 - 2017
<b>CLAUDINO DA SILVA GUANAIS</b>	2013 - 2018
<b>CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA</b>	2014 - 2019
<b>ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE</b>	2012 - 2017
<b>TÂNIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER</b>	2015 - 2020

**PORTARIA Nº 7.221/22**  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
<b>VERA ALICE SPREAFICO</b>	Faxineira	02/09/2022
<b>ANDREIA APARECIDA BOBBATO DA SILVEIRA</b>	Faxineira	03/09/2022
<b>ALESSANDRA CRISTINA GUIRADELLO RODRIGUES</b>	Operário	04/09/2022
<b>LUZINETE OLIVEIRA DOMINGUES</b>	Operário	04/09/2022
<b>SILVIA CRISTINA DE FRANÇA PEDROLI</b>	Operário	04/09/2022
<b>VANUZA FRANCISCA DA SILVA COSTA</b>	Operário	09/09/2022
<b>NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO</b>	Escriturário	15/09/2022
<b>LUCILENE FERREIRA PESSOA KURAMOTO</b>	Faxineira	20/09/2022
<b>FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO</b>	Nutricionista	27/09/2022

-----

**PORTARIA Nº 7.222/22**  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

= Excluir, a partir de 01/09/2022, a Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano do Servidor Sr. **WILSON CESAR DA SILVA LEMOS**, concedida através da Portaria nº 6.135/20 de 30/03/2020, haja vista que não exercerá mais suas funções junto ao transporte de lixo da Municipalidade.

= Designar, a partir de 01/09/2022, o Servidor Sr. **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** para desempenhar suas funções no transporte de lixo urbano da Municipalidade, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.929/19 de 03/07/2019, atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS** Licença para tratar de Doença em Pessoa da Família (filho menor), pelo prazo de 03 (três) meses, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.290/2022, a partir de 02/09/2022.

= Excluir, a partir de 01/09/2022, a Gratificação de Função da Servidora Sra. **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI**, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

-----

**PORTARIA Nº 7.223/22**  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder, a partir de 01/09/2022, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, aos servidores abaixo delineados:

= **LUIZ CAVALCANTE XAVIER**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.157/2022;

= **MILTON DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.143/2022.

= Enquadrar a Servidora Sra. **ANA PATRICIA MARCONDES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa I, Nível III – Tabela I – Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica, de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/2010, a partir de 01/09/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.301/2022.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, a partir de 01/09/2022.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.